

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº C.P 2908.01/2017INF

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2017, às 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na CONCORRÊNCIA PUBLICA nº **C.P 2908.01/2017INF**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE NA LOCALIDADE PRAÇA XI, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: **01. Avila Construções e Serviços EIRELI ME.**, CNPJ: 26.721.727/0001-51. **02. BT Melos's Construções Ltda.**, CNPJ: 07.114.995/0001-60. **03. Construtora Icone Ltda.**, CNPJ: 10.588.971/0001-58. **04. Construtora Santa Terezinha – EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72. **05. CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda. – ME.**, CNPJ: 01.795.971/0001-38. **06. CMGCON Construtora e Serviços EIRELI**, CNPJ: 19.726.451/0001-39. **07. CNN Construtora Neves Nogueira Ltda. – ME.**, CNPJ: 41.388.083/0001-15. **08. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.314.392/0001-42. **09. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME**, CNPJ: 14.218.683/0001-62. **10. Dimensional Locações e Serviços Ltda. – ME.**, CNPJ: 07.432.752/0001-70. **11. J. A. Ferreira Neto – ME.**, CNPJ: 12.200.784/0001-80. **12. J E Construções e Serviços EIRELI – ME.**, CNPJ: 26.695.879/0001-27. **13. LOMACON Locação e Construção Ltda.**, CNPJ: 03.354.650/0001-23. **14. LS Serviços de Construções EIRELI – ME.**, CNPJ: 21.541.555/0001-10. **15. Millenium Serviços EIRELI – ME.**, CNPJ: 11.952.190/0001-63. **16. Paulo E. A. Farias Serviços - ME**, CNPJ: 25.234.497/0001-33. **17. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME.**, CNPJ: 24.269.824/0001-20. **18. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME.**, CNPJ: 15.203.873/0001-79. **19. R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda. - ME**, CNPJ: 14.858.301/0001-65. **20. STRATUS Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. ME.**, CNPJ: 02.587.725/0001-53. **21. VM Construções Locações e Eventos Ltda. – ME.**, CNPJ: 13.752.986/0001-06. **22. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes: **02. BT Melos's Construções Ltda.** por não apresentar os termos de abertura e de encerramento junto ao Balanço Patrimonial conforme exigido no item 4.2.4.1 do edital. **03. Construtora Icone Ltda.** por ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2 do edital e possuir mesmo responsável técnico da empresa WU Construções e Serviços EIRELI – EPP ficando inabilitada conforme item 4.2.3.5 do edital. **04. Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP** por ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2 do edital, apresentou capital social menor que o exigido no item 4.2.4.5 do edital e não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com o Município de Cariré item 4.2.5.9 do edital. **07. CNN Construtora Neves Nogueira Ltda. – ME.** por ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2 do edital e apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador sem o número do código de controle da certidão não podendo ser verificado pela internet não atendendo assim ao item 4.2.5.5 do edital. **09. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – ME** por ter apresentado Certidão de Acervo Técnico não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2 do edital e apresentou alvará de funcionamento e comprovante de endereço com endereço da empresa divergente dos demais documentos e certidões apresentados pela licitante não atendendo ao item 4.2.5.7 do edital. **10. Dimensional Locações e Serviços Ltda. – ME.** por ter apresentado Certidão de Acervo Técnico não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2 do edital e apresentou Certidão negativa de falência ou concordata com data de validade vencida. **11.**

J. A. Ferreira Neto – ME. por não apresentar as declarações exigidas nos itens 4.2.3.6 e 4.2.3.7 do edital, não apresentou balanço patrimonial exigido no item 4.2.4.1 do edital, não apresentou Certidão simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial da Sede da Licitante item 4.2.4.4 do edital, apresentou capital social menor que o exigido no item 4.2.4.5 do edital, apresentou comprovante de endereço em nome da pessoa física não atendendo ao item 4.2.5.7 do edital e não apresentou uma fotografia da fachada da empresa exigido no item 4.2.5.8 do edital. **12. J E Construções e Serviços EIRELI – ME.** por não ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico exigido no item 4.2.3.2 do edital. **15. Millenium Serviços EIRELI – ME.** por ter apresentado declarações assinadas por representante não credenciado descumprindo os itens 2.2.2 e 3.3 do edital. **16. Paulo E. A. Farias Serviços – ME** por ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico não autenticado e não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2, apresentou capital social menor que o exigido no item 4.2.4.5 do edital e não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com o Município de Cariré item 4.2.5.9 do edital. **18. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME.** por ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2, não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.3.6, 4.2.3.7, 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.5.4, e apresentou capital social menor que o exigido no item 4.2.4.5 do edital. **19. R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda. – ME** por não ter apresentado a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador junto ao balanço patrimonial exigido no item 4.2.4.1 do edital, não apresentou Certidão Específica exigida no item 4.2.4.4 do edital e não apresentou termo de abertura e de encerramento junto balanço patrimonial exigido no item 4.2.4.1 do edital. **20. STRATUS Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. ME.** por não ter apresentado comprovante de endereço exigido no item 4.2.5.7 do edital a mesma apresentou como comprovante nota fiscal de compra não atendendo ao item citado. **21. VM Construções Locações e Eventos Ltda. – ME.** por ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico não compatível com o objeto da licitação não atendendo ao item 4.2.3.2 do edital e não apresentou declaração exigida no item 4.2.3.6 do edital. **22. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP** por possui mesmo responsável técnico da empresa Construtora Icone Ltda. ficando inabilitada conforme item 4.2.3.5 do edital. E declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **01. Avila Construções e Serviços EIRELI ME., 05. CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda. – ME., 06. CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, 08. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, 13. LOMACON Locação e Construção Ltda., 14. LS Serviços de Construções EIRELI – ME., 17. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME.** por apresentarem toda a documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce. 16 de Novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	AntoniaRegilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>